

Em: 15/02/23 às 10:00hs.

Wilson Duarte
Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O N.º 024/2023

Exmo. Sr.

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

Em: 17/02/2023
Agostinho Silva Almeida
Responsável

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, venho requerer a V. Exa., que depois de ouvida a mesa, e votado pelo Plenário desta Casa Legislativa seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz** o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO A REFORMA DA ESCOLA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA COM A CONSTRUÇÃO DO MURO, NA QUADRA XXII NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A:

Precisamos resolver essa situação com agilidade, pois as aulas irão começar e devemos oferecer aos alunos e funcionários uma escola com estrutura digna para termos uma aprendizagem de qualidade. E a falta do muro, está causando muita insegurança a todos, pois fica impossível de ter controle de quem entra e sai, bem como, à mercê de animais que transitam livremente e a todo instante invadem o ambiente por se tratar exatamente da falta do muro, apesar de ter vigia, não há como controlar a situação, que a cada momento está ficando mais difícil para a gestão e para os alunos.

Neste sentido é que conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, em 14 de fevereiro de 2023.

José de Ribamar Cabral
José de Ribamar Cabral
Vereador